



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 9708 e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0009708-37, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Apartamento nº 1102, Tipo B, no 9º pavimento tipo, da Torre 02 - Mirante Poti, integrante do Edifício MIRANTE THERESINA, que se localizará na Rua Professor Madeira, nº 1301, Bairro Horto Florestal, nesta cidade**, composto de: Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 03 Suítes, sendo 1 reversível, 01 casal com varanda, Cozinha, Área de Serviço, Depósito e WC, com área privativa principal de 106,37m²; acessória: -, total de 106,37m², área comum de 80,75m², com área total de 187,12m², com direito a duas vagas de garagens no Subsolo 02: nºs 55 e 56, edificado na fração ideal de 0,6230%, do Lote C, situado nesta Capital, na Rua Professor Madeira, nº 1.301, Bairro Horto, nesta cidade, medindo de frente - 61,04 metros, limitando-se com a Rua Professor Madeira, lado direito - 80,00, limitando-se com os lotes A e B, lado esquerdo - 80,00 metros, limitando-se com a Avenida Poty e fundo - 59,81 metros, limitando-se com a Rua Domingos Cordeiro, com área de 4.830,15m² e perímetro de 282,85 metros, desmembrado de um lote de terreno situado no lugar Porenquanto, Bairro Horto, nesta capital, com área de 7.280,00m². Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **PROPRIETÁRIA: MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Professor Madeira, nº 1301, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.216.225/0001-94. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/10/2017. **REGISTRO ANTERIOR: 153.133**, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 26/07/2024, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor, objeto da matrícula supra, datada de 23/08/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG18335 - YI4W, AEQ60657 - GIY7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA** – Fica averbada a transcrição da transcrição da hipoteca objeto do AV-1 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA** - Para constar a transcrição do ônus hipotecário incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do R-15-77.429, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, como segue: **HIPOTECA** - Do imóvel de que trata a presente matrícula a fração ideal de 93,1002%, do empreendimento residencial em construção denominado "EDIFÍCIO MIRANTE THERESINA", situado nesta cidade, na Rua Professor Madeira, nº 1301, Bairro Horto Florestal, composto de 2(duas) torres com edificação residencial multifamiliar, de denominações Torre 1 - Mirante Parnaíba e Torre 2 - Mirante Poti, cada um com 80 (oitenta) unidades autônomas, totalizando 160(cento e sessenta) apartamentos e respectivas vagas de garagem vinculadas, conforme

incorporação imobiliária constante do Registro nº 13, supra, foi dada em **primeira, única e especial hipoteca** à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência empresarial Fortaleza-CE, prefixo 1604-7, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4289-73, neste ato representado pelas Sr^{as}. **Monica Hackbart**, brasileira, bancária e economiária, solteira, CPF/MF 613.320.110-4, CNH nº 01975322400, emitida pelo DETRAN/RJ em 03/08/2011, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, e **Rosiane Prado Ibernnon de Moura**, brasileira, bancária e economiária, solteira, CPF/MF nº 673.155.772-20, CNH nº 04612149033, emitida pelo DETRAN AM em 03/05/2010, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 07/10/2014, livro nº 1887, à folha 127 do 18º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, oriundo da procuração lavrada em 15/07/2014, livro 2732, folha 127, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, tendo como **devedora/construtora, MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Professor Madeira, nº 1301, Horto Florestal, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 14.216.225/0001-94, na forma da sua 2ª alteração e consolidação do contrato social, cláusula 9ª, registrada perante a Junta Comercial do Ceará sob nº 20130663999, e 04/06/2013, representado, neste ato, por seus administradores, **Adalberto Mota Machado**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 263.479.623-49, CI/RG nº 92002240418-SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Vicente de Paula Pessoa, nº 175, Loteamento Colina; e **Emanuel Capistrano Costa**, brasileiro, pensionista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CPF/MF nº 090.953.573-68, Carteira de Identidade expedida pelo Conselho Liberal nº 3334-D, emitida pelo CREA/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Valdetario Pinheiro Mota, nº 1572, aptº 1501, Papicu, **como fiadores, OREGON - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, na avenida Dom Luis, nº 880, 1º andar, sala 14, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.415.465/0001-00, na forma da sua 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, cláusula 8ª, registrada perante a Junta Comercial do Ceará sob nº 20100831141, em 02/08/2010, representado, neste ato, por seus administradores **Adalberto Mota Machado**, retro qualificado, e **Flávia Parente Machado Galliza**, brasileira, administradora, solteira, CPF/MF nº 829.573.203-04, CI/RG nº 96002633072-SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, Aptº 1000, Meireles, e **CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA**, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Dom Luis, nº 880, 1º andar, sala 101, Aldeota, inscrito no CNPJ/MF nº 07.282.783/0001-92, na forma da sua 17ª alteração e consolidação do contrato social, cláusula 7ª, registrada perante a Junta Comercial do Ceará sob nº 20121250083, em 19/11/2012, representado, neste ato, por seus administradores **Jaime Machado da Ponte Filho**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CPF/MF sob nº 024.582.173-20, CI/RG nº 250976-SPSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, Aptº 1000, Meireles e **Francisco Assis Machado Neto**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 000.403.203-91, CI/RG nº 92002148821-SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Ricardo Parente Borges, nº 172, Papicu, tendo como **interveniente anuente hipotecante**: Sr. **Francisco Flávio Germano Magalhães**, brasileiro, pensionista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CPF/MF nº 022.937.733-53, CI/RG nº 2008009283265-SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rio Poti, nº 2638, São Cristóvão e **Aurelinda Pires Magalhães**, brasileira, servidora pública estadual, casada sob o regime da comunhão universal de bens, CPF/MF nº 462.479.983-68, CI/RG nº 598825-SJSP/PI, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Rio Poti, nº 2638, São Cristóvão, pelo **valor da dívida de R\$ 36.538.749,54** (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: Prazo total da operação: 59 meses. Sistema de amortização:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



SAC. Dia do mês de vencimento/liberação de parcela: 15 e 12. Vencimento previsto da primeira prestação: 15/03/2017. Data prevista para o vencimento final do financiamento: 15/06/2019. Prazo de carência após o término da construção: 06 meses. Índice mínimo de cobertura da garantia: 1,25. **Forma de liberação do crédito:** Nº da parcela de liberação: 01. Valor previsto: R\$ 7.802.246,92. Data Prevista: 12.09.2014. Nº da parcela de liberação: 02. Valor previsto: R\$ 1.034.088,90. Data Prevista: 13.10.2014. Nº da parcela de liberação: 03. Valor previsto: R\$ 1.199.601,25. Data Prevista: 12.11.2014. Nº da parcela de liberação: 04. Valor previsto: R\$ 1.443.199,66. Data Prevista: 12.12.2014. Nº da parcela de liberação: 05. Valor previsto: R\$ 1.443.199,66. Data Prevista: 12.01.2015. Nº da parcela de liberação: 06. Valor previsto: R\$ 1.443.199,66. Data Prevista: 12.02.2015. Nº da parcela de liberação: 07. Valor previsto: R\$ 1.443.199,66. Data Prevista: 12.03.2015. Nº da parcela de liberação: 08. Valor previsto: R\$ 1.443.199,66. Data Prevista: 13.04.2015. Nº da parcela de liberação: 09. Valor previsto: R\$ 1.509.385,29. Data Prevista: 12.05.2015. Nº da parcela de liberação: 10. Valor previsto: R\$ 1.651.546,27. Data Prevista: 12.06.2015. Nº da parcela de liberação: 11. Valor previsto: R\$ 1.651.705,51. Data Prevista: 13.07.2015. Nº da parcela de liberação: 12. Valor previsto: R\$ 1.455.812,88. Data Prevista: 12.08.2015. Nº da parcela de liberação: 13. Valor previsto: R\$ 1.375.191,70. Data Prevista: 14.09.2015. Nº da parcela de liberação: 14. Valor previsto: R\$ 1.092.770,48. Data Prevista: 13.10.2015. Nº da parcela de liberação: 15. Valor previsto: R\$ 1.092.770,48. Data Prevista: 12.11.2015. Nº da parcela de liberação: 16. Valor previsto: R\$ 1.056.745,91. Data Prevista: 14.12.2015. Nº da parcela de liberação: 17. Valor previsto: R\$ 1.149.476,67. Data Prevista: 12.01.2016. Nº da parcela de liberação: 18. Valor previsto: R\$ 1.239.447,89. Data Prevista: 12.02.2016. Nº da parcela de liberação: 19. Valor previsto: R\$ 1.434.109,41. Data Prevista: 14.03.2016. Nº da parcela de liberação: 20. Valor previsto: R\$ 1.381.073,81. Data Prevista: 12.04.2016. Nº da parcela de liberação: 21. Valor previsto: R\$ 1.035.640,37. Data Prevista: 12.05.2016. Nº da parcela de liberação: 22. Valor previsto: R\$ 886.290,17. Data Prevista: 13.06.2016. Nº da parcela de liberação: 23. Valor previsto: R\$ 886.290,17. Data Prevista: 12.07.2016. Nº da parcela de liberação: 24. Valor previsto: R\$ 388.557,16. Data Prevista: 12.08.2016. **Encargos financeiros:** durante o período de carência. Tx. efetiva a.a 9,00%. Tx. efetiva a.m 0,72%. Durante o período de amortização: Tx. efetiva a.a 9,00%. Tx. efetiva a.m. 0,72%. Juros de Mora 1,00%. Multa moratória 2,00%. **IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES FINANCIADAS OBJETO DA GARANTIA. TORRE 1 - MIRANTE PARNAÍBA:** Aptº: 301 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 79 e 80-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 302 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 70 e 71-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 303 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 68 e 69-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 304 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 66 e 67-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 401 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 44 e 45-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 402 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 42 e 43-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 403 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 40 e 41-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 404 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 38 e 39-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 501 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 52 e 53-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 502 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 50 e 51-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 601 - Fração Ideal:

0,006234%. Vagas de Garagem: 81 e 82-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 602 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 83 e 84-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 701 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 20 e 21-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 702 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 18 e 19-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 703 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 12 e 13-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 704 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 58 e 59-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 801 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 59 e 60-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 802 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 57 e 58-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 804 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 22 e 23-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 901 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 109 e 110-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 902 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 111 e 112-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 903 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 113 e 114-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 1001 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 101 e 102-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1002 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 103 e 104 - Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1003 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 105 e 106-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1004 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 107 e 108-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1101 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 39 e 40-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1102 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 26 e 27-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1103 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 97 e 98-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1104 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 99 e 100-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1201 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 37 e 38-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1202 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 35 e 36-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1203 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 33 e 34-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1204 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 31 e 32-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1301 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 18 e 19-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1302 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 12 e 13-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1303 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 41 e 42-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1304 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 29 e 30-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1401 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 61 e 62-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1402 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 24 e 25-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1403 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 22 e 23-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1404 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 20 e 21-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1501 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 109 e 110-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1502 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 111 e 112-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1503 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 113 e 114-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1504 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 59 e 60-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1601 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 101 e 102-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1602 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 103 e 104-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1603 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 105 e 106-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



620.000,00. Aptº: 1604 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 107 e 108-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1701 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 39 e 40-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1702 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 26 e 27-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1703 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 97 e 98-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1704 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 99 e 100-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1801 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 31 e 32-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1802 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 33 e 34-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1803 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 35 e 36-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1804 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 37 e 38-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1901 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 64 e 65-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1902 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 36 e 37-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1903 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 41 e 42-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1904 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 29 e 30-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 2001 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 44 e 45-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 645.000,00. Aptº: 2002 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 115 e 116-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 655.000,00. Aptº: 2003 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 62 e 63-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 655.000,00. Aptº: 2004 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 60 e 61-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 645.000,00. Aptº: 2101 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 45 e 117-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 652.000,00. Aptº: 2102 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 28-Subsolo 01 e 28-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 662.000,00. Aptº: 2103 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 14 e 15-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 662.000,00. Aptº: 2104 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 16 e 17-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 652.000,00. Aptº: 2201 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 14 e 15-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 660.000,00. Aptº: 2202 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 16 e 17-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 670.000,00. Aptº: 2203 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 43 e 44-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 670.000,00. Aptº: 2204 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 115 e 116-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 660.000,00. **TORRE 2- MIRANTE POTI:** Aptº: 301 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 9 e 10-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 302 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 7 e 8-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 303 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 5 e 6-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 304 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 3 e 4-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 558.000,00. Aptº: 401 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 19 e 20-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 402 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 17 e 18-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 403 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 15 e 16-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 404 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 13 e 14-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 562.000,00. Aptº: 501 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 27 e 28-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 502 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 25 e 26-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 503 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 23 e 24-Térreo.

Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 504 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 21 e 22-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 566.000,00. Aptº: 601 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 73 e 74-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 602 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 75 e 76-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 603 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 77 e 78-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 604 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 32 e 33-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 570.000,00. Aptº: 701 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 89 e 90-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 702 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 91 e 92-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 703 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 93 e 94-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 704 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 30 e 31-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 574.000,00. Aptº: 802 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 48 e 49-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 803 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 46 e 47-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 804 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 87 e 88-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 578.000,00. Aptº: 901 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 75 e 76-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 902 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 73 e 74-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 903 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 71 e 72-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 904 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 69 e 70-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 582.000,00. Aptº: 1001 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 83 e 84-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1002 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 81 e 82-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1003 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 79 e 80-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1004 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 77 e 78-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 587.000,00. Aptº: 1101 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 53 e 54-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1102 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 55 e 56-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1103 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 63 e 64-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1104 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 65 e 66-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 592.000,00. Aptº: 1201 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 3 e 4-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1202 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 5 e 6-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1203 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 7 e 8-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1204 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 9 e 10-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 597.000,00. Aptº: 1301 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 89 e 90. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1302 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 91 e 92-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1303 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 93 e 94-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1304 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 51 e 52-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 602.000,00. Aptº: 1401 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 67 e 68-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1402 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 48 e 49-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1403 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 46 e 47-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1404 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 87 e 88-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 608.000,00. Aptº: 1501 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 75 e 76-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1502 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 73 e 74-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1503 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 71 e 72-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1504 - Fração Ideal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



0,006234%. Vagas de Garagem: 69 e 70-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 614.000,00. Aptº: 1601 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 83 e 84-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1602 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 81 e 82-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1603 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 79 e 80-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1604 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 77 e 78-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 620.000,00. Aptº: 1701 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 55 e 56-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1702 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 57 e 58-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1703 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 63 e 64-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1704 - Fração Ideal: 0,006234%. Vagas de Garagem: 65 e 66-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 626.000,00. Aptº: 1801 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 3 e 4-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1802 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 5 e 6-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1803 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 7 e 8-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1804 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 9 e 10-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 632.000,00. Aptº: 1901 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 34 e 35-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1902 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 29 e 72-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1903 - Fração Ideal: 0,006230%. Vagas de Garagem: 51 e 52-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 1904 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 53 e 54-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 638.000,00. Aptº: 2001 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 95 e 96-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 645.000,00 Aptº: 2002 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 118 e 119-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 655.000,00. Aptº: 2003 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 117 e 43-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 655.000,00. Aptº: 2004 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 11 e 12-Térreo. Valor de Avaliação: R\$ 645.000,00. Aptº: 2103 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 50 e 11-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 662.000,00 Aptº: 2104 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 85 e 86-Subsolo 02. Valor de Avaliação: R\$ 652.000,00. Aptº: 2203 - Fração Ideal: 0,006427%. Vagas de Garagem: 85 e 86-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 670.000,00. Aptº: 2204 - Fração Ideal: 0,006259%. Vagas de Garagem: 95 e 96-Subsolo 01. Valor de Avaliação: R\$ 660.000,00. **Unidades excluídas do financiamento e da hipoteca: TORRE 1 - MIRANTE PARNAÍBA:** Aptº: 503 - Fração Ideal: 0,006230. Vagas de Garagem: 48 e 49-Térreo. Aptº: 504 - Fração Ideal: 0,006234. Vagas de Garagem: 46 e 47-Térreo. Aptº 603 - Fração ideal: 0,006230. Vagas de Garagem: 56 e 57-Térreo. Aptº 604 - Fração Ideal: 0,006234. Vagas de Garagem: 54 e 55-Térreo. Aptº 803. Fração Ideal: 0,006230. Vagas de Garagem: 24 e 25-Subsolo 02. Aptº 904 - Fração Ideal: 0,006234. Vagas de Garagem: 61 e 62-Subsolo 02. **TORRE 2 - MIRANTE POTI:** Aptº: 801 - Fração Ideal: 0,006234. vagas de Garagem: 67 e 68-Subsolo 02. Aptº 2101 - Fração Ideal: 0,006259. Vagas de Garagem 118 e 119 - Subsolo 01. Aptº 2102 - Fração Ideal: 0,006427. Vagas de Garagem: 1 e 2-Subsolo 02. Aptº 2201 - Fração Ideal: 0,006259. Vagas de Garagem: 1 e 2-Subsolo 01. Aptº 2202. Fração Ideal: 0,006427. Vagas de Garagem: 11 e 50-Subsolo 01. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 89.970.000,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e setenta mil reais). **Tudo conforme Contrato Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de**

Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e outras Avenças, NR 160.402.039, datado de 19 de agosto de 2014. Documento apresentado: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle: 67A1.ED8F.D96D.54C9, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:35:23 do dia 01/12/2014, hora e data de Brasília, válida até 30/05/2015 em nome da CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle: 87C6.1235.A9F5.B886, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:36:31 do dia 17/12/2014, hora e data de Brasília, válida até 15/06/2015 em nome da MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle: 2287.9006.D96F.41E3, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:56:06 do dia 17/12/2014, hora e data de Brasília, válida até 15/06/2015 em nome de Francisco Flavio Germano Magalhaes, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle: BC61.4790.7AFC.A44A, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:57:13 do dia 17/12/2014, hora e data de Brasília, válida até 15/06/2015, em nome de Aurelinda Pires Magalhães. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: não pagos. FERMOJUPI/TJ: não pago. Selo: não pago. Teresina, 09/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18336 - 51SL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-2-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Fica averbada a transcrição do Cancelamento de Hipoteca objeto do AV-2 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca de que trata o AV-1 da presente matrícula.** Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, nº 201813252, datado de 16 de maio de 2018. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18337 - 3HAI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição da Compra e Venda objeto do R-3 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por CLAUDETE SOUSA VIANA, de nacionalidade brasileira, nutricionista, divorciada e declara não conviver em união estável, portadora da CI/RG nº**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



988.807-SSP/PI, CPF/MF nº 397.426.953-34, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 1165, Apartamento 1002, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, por compra feita à **MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Professor Madeira, nº 1301, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.216.225/0001-94, pelo valor total da compra e venda de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dos quais R\$ 290.000,00, referente à parcela com recursos próprios e R\$ 400.000,00, referente à parcela com recursos financiados pelo Credor. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, nº 201813252, datado de 16 de maio de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00467301868, referente ao protocolo nº 0.503.215/18-81, no valor original de R\$ 12.420,00, do qual foi pago à vista R\$ 11.799,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Complementar nº 4974 de 26/12/2016, arrecadado pelo Banco Inter em 16/07/2018; Declaração de Quitação de Condomínio, datada de 09/08/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 021D.65B8.366E.22C3, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:12:25 do dia 04/06/2018, válida até 01/12/2018 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 1cfã. ca54. 3d46. f604. ac29. 5789. 3e8f. f5f7. 75ab. fc9c, com data de 10/09/2018 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18338 - BPSA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-4 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Av. do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, com escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante, **CLAUDETE SOUSA VIANA**, já qualificada. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO: 1. PARCELA COM RECURSOS FINANCIADOS PELO CREDOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2. Valor total da dívida do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES): R\$ 426.800,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). 3. Valor a ser liberado: 3.1. Valor a ser liberado ao(s) vendedor(es): R\$ 164.692,99. a) Conta para liberação do recursos: Conta corrente nº 1071092, mantida junto à agência nº 16047 do Banco do Brasil (nº 001), de titularidade de MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. 3.2. Valor a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE: R\$**

235.307,01. **4. Tarifa de Cadastro:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – incluso no financiamento. **5. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia:** R\$ 2.500,00 – incluso no financiamento. **6. Despesas por conta do(s) comprador(es)/devedor(es) – antecipadas pelo CREDOR e inclusas no financiamento:** 6.1. Despesas com registro do Contrato: R\$ 9.000,00 – incluso no financiamento. 6.2. Despesas com o pagamento do ITBI: R\$ 13.800,00 – incluso no financiamento. 6.3. Despesas com laudêmio: não se aplica. **7. Praça de Pagamento:** Belo Horizonte/MG. **8. Juros Contratados:** a) Taxa pós-fixada: 11,02% a.a., equivalente a 0,92% a.m. b) Taxa nominal: 10,50% a.a. c) Indexador: TR – 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. **9. Periodicidade de Capitalização dos Juros:** Mensal. **10. Custo Efetivo Total:** 12,66% a.a. **11. Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados:** a) Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 213,40 na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. Alíquota de MIP: 0,05% a.m., sobre saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 1.250.000,00 por segurado. b) Prêmio de Seguro com Cobertura de Dados Físicos ao Imóvel (DFI): R\$ 172,50. Alíquota de DFI: 0,025% a.m. sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo Seguro em caso de Dados Físicos ao Imóvel (DFI): R\$ 5.000.000,00. **12. Valor de IOF:** não se aplica. **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ – PRINCIPAL MAIS ENCARGOS:** 1. N° de parcelas: 240 (duzentos e quarenta). 2. Valor total da primeira parcela mensal: (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-Fixada (Quadro F – item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 5.898,73 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). 3. Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 5.512,83 (cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos). 4. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. 5. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. 6. Conta Corrente para Débito (somente nos casos em que a modalidade de pagamento escolhida for “Débito em Conta Corrente”) : Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 12529869, Agência nº 0001. 7. Juros Contratados: (no caso de haver a contratação de Taxa Pós-Fixada (Quadro F – item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 450.008,09 (quatrocentos e cinquenta mil e oito reais e nove centavos). 8. Sistema de Amortização: SAC. 9. Data de vencimento da última parcela mensal: 239 (duzentos e trinta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, nº 201813252, datado de 16 de maio de 2018.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18339 - V9LN.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-5 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



é **350.915-0**. Tudo conforme requerido em 21 de agosto de 2018, pela proprietária **CLAUDETE SOUSA VIANA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0063697/18-58, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:04:46h do dia 21/08/2018, válida até 19/11/2018, código de autenticidade: 420305FC40CBA760, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18340 - CKL3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição da Retificação objeto do AV-6 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **RETIFICAÇÃO** - *Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, I da Lei nº 6.015/73, para retificar o R-4 supra, no qual constou “c) Indexador: TR - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela”, sendo correto o seguinte: “c) Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela”.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. Teresina, 30/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18341 - F23K**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, _____, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, _____, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-9708- Protocolo: 13007 de 26/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição da Retificação objeto do AV-7 da matrícula 153133, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **RETIFICAÇÃO**- *Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para constar a retificação no teor do ato de abertura da presente matrícula, sendo correto: Apartamento nº 1102, Tipo B, no 9º pavimento tipo, da Torre 02 - Mirante Poti, integrante do Edifício MIRANTE THERESINA, localizado na Rua Professor Madeira, nº 1301, Bairro Horto Florestal, nesta cidade.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. Teresina, 02/01/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG18342 - TP0N**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-9708- Protocolo: 15632 de 11/04/2025 – **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL** – Nos termos da Decisão proferida nos autos do processo nº 0814263-57.2024.8.18.0140, que tramita perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina – PI, na classe Procedimento Comum Cível, em que figura como autora **Claudete Sousa Viana** e como réu **Banco Intermedium S.A.**, o(a)

MM. Juiz(a) de Direito Dr. Sebastião Firmino Lima Filho, por meio de decisão datada de 19 de fevereiro de 2025, **DEFERIU TUTELA ANTECIPADA** determinando que a parte ré se abstenha/suspenda eventuais procedimentos de expropriação extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, até ulterior deliberação judicial, bem como determinou a averbação da indisponibilidade do bem junto ao cartório competente. **Assim, em cumprimento à ordem judicial, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, ficando vedada sua alienação ou qualquer outro ato de disposição até nova determinação judicial.** O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 11/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10032 - JBBE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-9708- Protocolo: 20995 de 06/07/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**: Procede-se à presente averbação para fazer constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel, objeto da AV-8 da presente matrícula**, em cumprimento ao Acórdão proferido pela 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do Processo n.º 0754054-23.2025.8.18.0000, datado de 25/04/2026, **que deu provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão de primeiro grau constante do processo n.º 0814263-57.2024.8.18.0140 e revogar a tutela de urgência concedida, restando prejudicado o agravo interno, em razão da perda superveniente de objeto, com trânsito em julgado certificado em 09/06/2026.** A presente averbação é realizada nos termos do inciso I do art. 1729 c/c o art. 1804 c/c o inciso I do art. 1805, ambos do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – CNSNR/PI (Provimento n.º 62, de 08 de agosto de 2024, da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Piauí) c/c o I do art. 250 Lei de Registros Públicos – LRP (Lei n.º 6.015/73). **Documentos apresentados:** Despacho n.º 76413065, proferido pelo Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, datado de 27/05/2026; Ofício n.º 56003/2025, expedido pela Secretaria Unificada Cível II da Comarca de Teresina-PI, assinado eletronicamente em 02/07/2025; Ofício n.º 37669/2025 da Coordenadoria Judiciária Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, assinado eletronicamente em 07/05/2025; Decisão monocrática proferida pelo Desembargador José James Gomes Pereira, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0754054-23.2025.8.18.0000, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 11,00; FMADPEP: R\$ 1,37; FEAD: R\$ 1,37; Total: R\$ 179,43. Data do Pagamento: 06/07/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJW11573 - D66U, AJW11574 - V6LY, AJW11575 - DHHX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 23/07/2026. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-9708-Protocolo: 20995 de 06/07/2026. - **ANOTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO** – Nos termos da Decisão de nº 11881/2024- PJPI/COM/TER/FORTER/VARREGPUBTER, datada de 13/08/2024, proferida pela Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito Titular da Vara de Registros Públicos e Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Teresina-PI, assinada eletronicamente pela Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, processo SEI nº 24.0.000067063-0, **fica autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, Eduardo Luz Gonçalves, a assinar, em substituição à assinatura da Escrevente Cristiane Amorim Vasconcelos e da Escrevente Vitória Cardoso de Novais, os atos AV-6, AV-7 e AV-8 da Matrícula nº 9708, Ficha 01 do Livro 02 deste Serviço Registral.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 06/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM76461 - 0TPI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 23/07/2026. Eu, José Arthur Dias Oliveira, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-11-9708- Protocolo: 21243 de 24/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001- 01, datado de 23 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1505010/25-73, referente ao protocolo n.º 0.004.430/25-51, no valor original de R\$ 19.868,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 19.871,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 29/05/2025; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 044952/2676, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:12h do dia 20/08/2026, validade até 18/11/2026, com código de autenticidade: EE24.B97C.582D.02E7, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 0wpyaorqdx, em nome de Claudete Sousa Viana, com data de 24/08/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 275amshjov, em nome de Banco Inter S.A, com data de 24/08/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 579,71; FERMOJUPI: R\$ 115,93; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 46,38; FMADPEP: R\$ 5,79; FEAD: R\$ 5,79; Total: R\$ 754,38. Data do Processo: 24/07/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ10456 - IYUI, AJZ10457 - KQMZ, AJZ10455 - SABB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/08/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICADO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICADO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 24/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ10458 - 2WQD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.



Teresina - PI, 24 de Agosto de 2026.
João Victor Rodrigues Castro - Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DP5P9-LHMU4-WV8FX-DYUT8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DP5P9-LHMU4-WV8FX-DYUT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>